



## EDITAL Nº 062/2018 – PROPEAQ SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Propesq), torna público o **Edital nº 062\_2018 – Seleção simplificada para estágio não obrigatório**, de acordo com os termos a seguir.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1 O estágio curricular não obrigatório é um ato educativo escolar supervisionado, de caráter teórico-prático, que tem por objetivo principal proporcionar ao estudante a aproximação com a realidade profissional, com vistas ao aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e pedagógico de sua formação acadêmica. O programa de estágio não obrigatório da UFT objetiva favorecer a ampliação e a diversificação dos campos de estágio para os discentes desta Instituição, oportunizando a realização de estágios não obrigatórios nos setores da UFT.

1.2 O presente edital é regido pelos seguintes instrumentos legais:

- a) Lei nº 11.788 de 2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes;
- b) Resolução CONSEPE nº20/2012 que dispõe sobre as normas para os estágios curriculares não obrigatórios realizados por estudantes regularmente matriculados na Universidade Federal do Tocantins (UFT);
- c) Orientação Normativa n.º 2, de 24 de junho de 2016, do ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

1.3 As atividades de estágio desenvolvidas neste programa serão orientadas por docentes da UFT do curso que o discente estiver vinculado e supervisionadas por servidores técnico administrativos ou docentes com formação e/ou experiência na mesma área de conhecimento do estágio.

1.4 Para realização do Estágio Curricular não obrigatório, no âmbito da UFT, as atividades desenvolvidas pelo estagiário devem ter correlação com Projeto Pedagógico do Curso de graduação em que o estagiário estiver regularmente matriculado.

1.5 Os discentes concorrentes às vagas divulgadas neste Edital deverão disponibilizar carga horária de 20 (vinte) horas semanais para as atividades de estágio, para a qual receberão uma bolsa no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) e auxílio transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) totalizando R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais).

### 2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 O candidato à bolsa deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em algum dos seguintes cursos de graduação: qualquer curso de graduação;
- b) Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais;
- c) Estar cursando qualquer curso de graduação na UFT (em qualquer período);
- d) Não estar cursando **Estágio Obrigatório**;
- e) Não estar recebendo outra bolsa da UFT (com exceção do Auxílio Permanência).

### 3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Documentos necessários para inscrição, a serem entregues no setor responsável pela seleção:

- a) Currículo Lattes devidamente atualizado por meio da plataforma Lattes do CNPq, constando dados pessoais (endereço, telefone e correio eletrônico), bem como todas as atividades profissionais e acadêmicas já exercidas até a presente data de divulgação deste edital; b) Histórico escolar atualizado.

3.2 A seleção constará de duas etapas classificatórias:

- a) a primeira etapa constará de avaliação dos currículos e análise dos históricos escolares;

a segunda etapa constará de entrevista realizada pelo servidor que ficará responsável pelo estagiário.

3.3 O não comparecimento na data e horário determinado para entrevista implicará na eliminação do candidato.

3.4 Em caso de empate, será utilizado o critério de disponibilidade de carga horária contínua, conforme análise do comprovante de matrícula ou aquele que tiver maior idade.

3.5 As inscrições com documentação incompleta ou que não atendam as condições de participação serão indeferidas no processo de homologação.

### 4. DO CRONOGRAMA

Evento	Data e Horário	Local
Período de inscrições	10/10 à 19/11/2018	Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - Propesq, Bloco IV – Reitoria, Sala 15.
Homologação das inscrições	20/11/2018	Site UFT- Link – <a href="http://www.uft.edu.br/estagiopropesq2018">www.uft.edu.br/estagiopropesq2018</a>
Entrevistas	A partir das 08:00 h do dia 22/11/2018	Núcleo de Inovação Tecnológica- Propesq, Bloco IV – Reitoria, Sala 15.
Divulgação do Resultado Preliminar	23/11/2018	Site UFT- Link – <a href="http://www.uft.edu.br/estagiopropesq2018">www.uft.edu.br/estagiopropesq2018</a>
Prazo para recursos	26/11/2018	Enviar para dirpos@uft.edu.br
Divulgação do resultado final	27/11/2018	Site UFT- Link – <a href="http://www.uft.edu.br/estagiopropesq2018">www.uft.edu.br/estagiopropesq2018</a>
Apresentação de documentos (conforme Anexo II)	29/11/2018	Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - Propesq, Bloco IV – Reitoria, Sala 15.

### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Faz parte deste edital os seguintes anexos:

Contém a retificação feita pelo edital nº 063, 068, 074 e 076\_2018 - Propesq

Anexo I – Local do Estágio; Área, Número de Vagas e Atividades que serão desenvolvidas;  
Anexo II – Relação de documentos para inclusão/atualização de cadastro do estagiário.

5.2. Após publicação do resultado final do processo seletivo, o discente aprovado nas etapas seletivas deverá se apresentar à Central de Estágio do Campus Universitário, para entrega dos documentos para efetivação do estágio, em conformidade com o Anexo II.

5.3. O início do estágio está condicionado à aprovação do Plano de Atividades do Estagiário que será elaborado em acordo das três partes (Supervisor do setor de lotação do estágio da UFT, Professor Orientador e Estagiário), tendo em vista que tais atividades deverão ser compatíveis com o curso o Projeto Pedagógico do Curso de graduação que o estagiário estiver vinculado.

5.4. O estágio poderá ser suspenso pela Prograd, a qualquer momento, caso haja notificação comprovada do não cumprimento das normas e legislação própria e/ou orientações deste Edital.

5.5. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Prograd

5.6. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 3229-4122, pelo e-mail [dirpos@uft.edu.br](mailto:dirpos@uft.edu.br) ou no link [www.uft.edu.br/estagiopropesq2018](http://www.uft.edu.br/estagiopropesq2018).

Palmas, 10 de outubro de 2018.

RAPHAEL SANZIO PIMENTA  
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**EDITAL N° 062/2018 - PROPESQ  
ANEXO I – NÚMERO DE VAGAS**

<b>CÓDIGO DA VAGA / SETOR</b>	<b>CURSO</b>	<b>ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
Diretoria de pesquisa - Dirpesq	Qualquer curso de Graduação	Atividades administrativas	02

**EDITAL N° 062/2018 – PROPESQ  
ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO/ATUALIZAÇÃO  
DE CADASTRO DO ESTAGIÁRIO**

Contém a retificação feita pelo edital n° 063, 068, 074 e 076\_2018 - Propesq

Após o processo seletivo o Termo de Compromisso de Estágio Não obrigatório e o Plano de Atividades de Estágio Não Obrigatório (disponíveis no link: <http://ww2.uft.edu.br/ensino/graduacao/estagios.>) devem ser preenchidos em 3 vias e entregues na Central de Estágio do Câmpus de Palmas.

Os documentos listados abaixo deverão ser entregues na PROGRAD.

- Memorando de solicitação de substituição de estagiário, com a informação do nome do discente, assinado pelo gestor do setor solicitante e com ciência da Direção do campus;
- Formulário do cadastro base do estágio;
- Tipagem sanguínea;
- Declaração de vínculo;
- Plano de atividade do estágio;
- Termo de realização de estágio;
- Foto 3x4;
- Currículo vitae;
- Cópia dos documentos: Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor com comprovante da última eleição, comprovante de residência atualizado em nome do aluno ou declaração do proprietário do imóvel, comprovante de conta corrente, certificado de alistamento militar para os alunos do sexo masculino, certidão de nascimento ou casamento, PIS/PASEP, comprovante de matrícula atualizado.

**O estágio só terá início quando todos os documentos elencados forem entregues na Prograd.**